



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

*Dispõe sobre Exoneração.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica exonerado a pedido, a servidora MARILENA DE SÁ, RG. 9.340.857, a partir de 15 de outubro de 2012, do cargo de Merendeira, nomeada através do Decreto n.º 181/1995.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2012.

P.M. de Taquarituba, 26 de outubro de 2012.

*MIDERSON ZANELLO MILLÉO*  
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

*JACQUELINE DE OLIVEIRA*  
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 26 / 10 / 12

Publicado no Jornal: *Popular*  
nº 820 de 27 / 10 / 12